

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Do objeto

Aquisição de materiais para sistema de monitoramento para atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2- Justificativa e objetivo da contratação

A aquisição dos materiais destinados ao sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) faz-se necessária para ampliar e modernizar a estrutura de vigilância das instalações do SAAE, garantindo maior segurança patrimonial, operacional e institucional. Os equipamentos serão instalados e substituídos na sede administrativa, estação de bombeamento, reservatórios, captação utilizados em acordo com a demanda e necessidade, atualmente, parte do sistema de monitoramento encontra-se com tecnologia defasada, apresentando baixa resolução de imagem e falhas recorrentes de funcionamento. A contratação justifica-se pela necessidade de prevenir atos de vandalismo, furtos, invasões e outras ocorrências que possam comprometer o funcionamento das instalações e equipamentos utilizados na prestação dos serviços. Além disso, o monitoramento contribui para o controle de acesso, acompanhamento das atividades operacionais e registro de ocorrências, proporcionando maior transparência e segurança nas rotinas de trabalho. Considerando que parte das atividades do SAAE está diretamente relacionada à prestação de serviços essenciais de saneamento básico (abastecimento de água e tratamento de esgoto), torna-se fundamental garantir a proteção das estruturas e equipamentos envolvidos nesses processos, evitando prejuízos operacionais e interrupções no atendimento à população.

Dessa forma, o objetivo da contratação é adquirir equipamentos e materiais necessários para a implantação, ampliação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras, assegurando condições adequadas para a vigilância das instalações do SAAE, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados e o aumento da segurança nas unidades da autarquia.

3 – Especificações técnicas e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Conector BNC com borne	100	UNIDADE
2	Conector P4 macho com borne	100	UNIDADE
3	Caixa plástica de sobrepor para câmeras	50	UNIDADE
4	Câmera VHD 1220 D G4 Dome	20	UNIDADE
5	Câmera VHD 1220 B G4 Bullet	20	UNIDADE
6	HD 1TB para CFTV	10	UNIDADE
7	Placas de sinalização – Sistema de Monitoramento	30	UNIDADE
8	DVR MHDX 1008-C G3 - 8 canais	10	UNIDADE
9	Fonte 12V 2A	30	UNIDADE

4 – Dos requisitos para a contratação

4.1 - Qualificação Técnica

Apresentação de atestado(s) que comprove(m) fornecimento anterior compatível com o objeto da licitação.

4.2 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme legislação vigente.

5 - Condições de entrega

5.1 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 7 (sete) dias após a emissão da autorização de fornecimento, no almoxarifado localizado na Rua Independência, nº 612 - Vila Paulista, CEP 12702-470, Cruzeiro - SP.

5.2 - O descarregamento dos materiais será de inteira responsabilidade do fornecedor, devendo ser realizado de forma adequada e segura, sem ônus adicional para a Administração.

5.3 - No ato da entrega, os materiais estarão sujeitos à conferência pelo fiscal. Constatada qualquer divergência quanto à quantidade, especificação, qualidade ou conformidade com o solicitado, o fiscal poderá recusar o recebimento total ou parcial, ficando o fornecedor obrigado a corrigir as irregularidades apontadas e efetuar nova entrega, sem prejuízo dos prazos e sem ônus para o SAAE de Cruzeiro.

6 - Pagamento

6.1 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura.

6.2 - O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, a partir da data da liquidação da despesa, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

6.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

7 – Garantia

7.1 – O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo.

7.2 – A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação, funcionamento e desempenho dos materiais.

7.3 – Durante o período de garantia, o fornecedor deverá realizar, sem ônus para a Administração, a substituição ou reparo do equipamento que apresentar falhas.

7.4 – O prazo para atendimento e solução de problemas não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

8 - Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 - Menor preço do item.

9 - Estimativa de Preços

9.1 - O custo estimado é de R\$ 42.969,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais).

10 - Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes deste certame correrão:

Ficha: 66 Material de Consumo

Conta: 3.3.90.30.00

Fonte de recurso: 04

68 material permanente

Recursos Próprios da Administração Indireta


11 - Vigência contratual

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e disponibilidade orçamentária.


Fiscalização

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeiro, 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LETICIA GONCALVES DE ALMEIDA ARRUDA
Data: 12/05/2026 11:17:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Raphael Nunes
Responsável pela demanda (Fiscal)

Documento assinado digitalmente
 LETICIA GONCALVES DE ALMEIDA ARRUDA
Data: 12/05/2026 11:19:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Gonçalves de Almeida Arruda
Responsável pelo departamento (gestor)